

PAULO NAUIACK

Empresário e Representante Comercial



SOBRE MIM

Empresário e Representante Comercial com mais de 30 anos de mercado, Gestor Industrial e Comercial com atuação em indústria de bens de capital e formação em Gestão Estratégica de Vendas.

EXPERIÊNCIA EM LIDERANÇA E GOVERNANÇA

Presidências

- Presidente do SIRECOM-PR - Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná.
- Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná.
- Vice-Presidente da Federação do Comércio do Estado do Paraná.
- Presidente da Associação do Deficiente Motor com atendimento a crianças com paralisia cerebral e comprometimento severo (1995-2001).

Conselhos e Grupos de Trabalho Nacionais

- Membro Titular do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente (2012-2024).
- Membro do GTTMA/CNC - Grupo Técnico de Trabalho em Meio Ambiente da Confederação Nacional do Comércio.

Conselhos Estratégicos e Fiscal (Paraná)

- Membro do Conselho Superior da ACP - Associação Comercial do Paraná.
- Membro do Conselho Estratégico da ADVB-PR - Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (2016-2023).
- Conselheiro Fiscal da Fomento Paraná (2013-2014).
- Membro do COUN - Conselho Universitário e do COPLAD - Conselho de Planejamento e Administração da UFPR - Universidade Federal do Paraná (2009-2012).

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Graduação em Conselho de Administração** | IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2022).
- **Especialização em Gerenciamento Avançado** | ESADE, Barcelona.
- **Mestrado em Governança e Nova Economia** | Gonew.co - Instituto Governança e Nova Economia (Setembro de 2020).
- **Pós-Graduação em Direito Ambiental.**

HABILIDADES

Reconhecido com o Prêmio Personalidade de Vendas e Marketing da ADVB-PR em 2014.

Gestor com experiência na Administração Pública, tendo atuado na Secretária Municipal de Obras e no Instituto Municipal de Turismo de Curitiba.

Como empresário do comércio, participei ativamente das discussões para implementação no Paraná dos Acordos Setoriais da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que regulamentaram a Lei nº 12.305/2010.